

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 200/2019

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1740/2019, Pregão Presencial nº 115/2019, Processo nº 5778/2019 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para montagem, organização e desmontagem de estandes na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, no Parque de Exposições Renato Queirós Carneiro da Silva, localizado na Feira do Empreendedor, conforme projeto básico que compõe este contrato.

5 - Prazo do Contrato: No período de 23 à 30 de julho de 2019.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 61.841,20 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 26 de julho de 2019.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenv. Econômico,  
Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, referente a Realização do show: **RÉGGIS E NANDO** na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 095/2019 do processo nº 7204/2019.

Quissamã(RJ), 26 de Julho de 2019.

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 095/2019, Processo nº 7204/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 26 de Julho de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.613/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o resultado com a classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo para PNS Médico de Saúde da Família (PSF) da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Art. 9º do Edital nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 12/07/19, edição nº 810.

Classificação	Data de Nascimento	Pós Graduação		Curso de Aperfeiçoamento	Tempo de Experiência em Saúde da Família	Pontuação Total	
		Stricto sensu	Lato sensu				
1	Reginaldo Miguel Leonardo Bottari Júnior	21/07/1964	0	2	0	7	9
2	José Sebastião de Castro	11/01/1950	0	0	0	2	2
3	Miriam Quintanilha Costa	05/09/1982	0	0	0	1	1
4	Mirna Daumas Valente Machado	14/09/1994	0	0	0	0	0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 25 de julho de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**